



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2022

Que entre si fazem, de um lado, a **Câmara Municipal de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.524.376/0001-80, com sede administrativa sita à Rua Irmã Aristela, nº 800, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente Sr. **Devanir Aparecido Pitton**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o RG 000899794, SSP/MS e do CPF 769.291.519-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Eldorado-MS, e de outro lado a empresa **ULTIMATE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.271.480/0001-20, sediada na Rua Santa Terezinha, 1241, na cidade de Eldorado-MS, denominada doravante **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL

1.1 - **DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O Presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Devanir Aparecido Pitton, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 005/2022, gerado pelo Convite nº 001/2022, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática (Notebook, Monitor "24" Fhd/Vga/Hdmi e Projetor de Imagem, Conforme Especificações no Anexo I do Edital.,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>NOTEBOOK, com as seguintes configurações:</b> Linha - Nitro 5 Processador - Intel Core i5 Modelo do Processador - 11400H Six Core Geração do Processador - 11ª Geração Velocidade do Processador / Frequência Base - Até 4,50GHz Memória Cache - 12MB Memória RAM - 16GB Expansível - até 64GB - 2 Slots com	UN	02	6.890,00	13.780,00



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<p>capacidade de 32GB cada  <b>Barramento da Memória</b> - DDR4  <b>Clock da Memória</b> - 3200Mhz  <b>Capacidade do SSD</b> - 512GB  <b>Velocidade do SSD</b> - Sequential Read (Max.)2400MB/s Sequential Write (Max.)950MB/s  <b>Interface do SSD</b> - PCIe 3.0x4 NVMe X4  <b>Sistema Operacional</b> - Windows 11  <b>Versão do Sistema Operacional</b> - Home 64 – bits  <b>Tipo de Tela</b> – LED  <b>Painel</b> – IPS  <b>Tamanho da Tela</b> – 15,6"  <b>Resolução da Tela</b> - Full HD  <b>Formato de Tela</b> - 16:09  <b>Memória da Placa de Vídeo</b> - 4GB  <b>Tipo de Placa de Vídeo</b> – Dedicada  <b>Modelo da Placa de Vídeo</b> - NVidia GeForce GTX 1650  <b>Tipo de Memória da Placa de Vídeo</b> - GDDR6  <b>Conexões</b> - 2 Entrada USB 3.2 Gen 1 (5 gbps), 1 Entrada USB Tipo-C Thunderbolt 4, 1 Entrada HDMI 2,1, 1 Porta RJ-45  <b>Conectividade</b> - Wi-Fi, Bluetooth 5.1  <b>Segurança</b> - Trava Kensington  <b>Webcam</b> – HD  <b>Tipo de Teclado</b> - ABNT Teclado retroiluminado na cor vermelha  <b>Touchpad</b> - Multi-gestuaok suportando rolagem com 2 dedos  <b>Som</b> - Alto falantes duplos estéreo Acer True Harmony DTS X Ultra Áudio  <b>Modelo da Placa Mãe</b> – compatível com as especificações  <b>Chipset</b> - HM570  <b>Tipo de Bateria</b> - 4 Células (Li-Ion) 57Wh  <b>Duração da Bateria</b> - Até 7 horas (dependendo das condições de uso)  <b>Fonte</b> - 135W  <b>Voltagem</b> da Fonte – Bivolt  <b>Tipo de Tomada</b> - 3 Pinos  <b>Cor</b> - Preto e Vermelho</p>				
2	<p>Monitor "24" VGA/HDMI  Especificações: Tela:  - Tamanho da Tela: 24"  - Tipo de Painel: IPS  - Curvatura da Tela: Plano  - Brilho (típico): 250 cd/m  - Contraste Estático: 1000:1  - Resolução: 1,920 x 1,080  - Proporção de Tela: 16:09</p>	UN	02	1.500,00	3.000,00



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de Resposta: 5 ms</li><li>- Taxa de Atualização: Max 75Hz</li><li>- Ângulo de Visão (Horizontal / Vertical): 178/178</li><li>- Suporte de Cores: Max 16.7M Entrada de Sinal:</li><li>- 1x D-Sub</li><li>- 1x HDMI 1.4 Recursos:</li><li>- Certificação Windows: Windows 10 Design:</li><li>- Cor: Preto - Inclinação Ajustável: -2.0 +20.0</li><li>- VESA (mm): 100 x 100 Energia:</li><li>- Fonte de Alimentação: AC 100-240V</li><li>- Tipo: Adaptador Externo Condições de Operação:</li><li>- Temperatura: 10 - 40</li><li>- Umidade: 10% - 80%, Non-condensing %</li></ul> Conteúdo da Embalagem: <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor Gamer LED 24</li><li>- Cabo HDMI</li></ul>				
3	PROJETOR POWERLITE E10+XGA 1.024 X 768 PIXELS - 3.600 LUMENS 3L CD USB HDMI.	UM	01	5.935,00	5.935,00
<b>VALOR TOTAL</b>					R\$ 22.715,00

2.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os equipamentos licitados e/ou a prestar os serviços constantes da Cláusula anterior, diretamente ou através de pessoal de seu quadro técnico, mediante a obrigação de usar de todos os meios e recursos legais cabíveis para a boa e satisfatória salvaguarda dos interesses do CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- O valor ora ajustado para o pagamento em contraprestação aos bens adquiridos e/ou aos serviços contratados pela CONTRATADA a CONTRATANTE, tem seu valor global fixado em R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais).

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1- O valor a ser pago é de R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais), em 01 (uma) em uma única parcela.

## CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E EXECUÇÃO DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O contrato terá **VIGÊNCIA de: 03 (três) meses** contados a partir da sua assinatura com o vencedor do objeto, de 27/10/2022 até 27/01/2023.



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

5.2 - **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** O objeto deverá ser entregue de acordo com as especificações constantes no ANEXO I do Edital, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato**, na Câmara Municipal, sito a Rua Irmã Aristela, 800, Centro, Eldorado-MS, devendo ser realizada conferido pelo gestor do contrato, momento em que será emitido o **TERMO DE RECEBIMENTO**.

5.3 - A CONTRATADA se obriga a executar o fornecimento do objeto, conforme consta na Cláusula Segunda, sem ônus adicional ao preço pactuado.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

c) - Entregar os bens mencionados na cláusula segunda deste contrato;

d) - Empregar, no serviço prestado, o zelo e dedicação exigidos para o cumprimento do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) - Colocar à disposição do CONTRATADO, todos os meios materiais necessários à realização do objeto do contrato, quando as atividades a ele referente houverem de ser desenvolvidas na cidade de Eldorado/MS.

## CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - Na execução dos serviços o CONTRATADO, além do disposto contido na cláusula Sexta, deverá seguir as obrigações previstas nas normas gerais quer regulamentam as atividades afetas ao objeto do contrato.

8.2 - Os serviços de que trata o presente instrumento, são contratados e regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo amigável prévio e por escrito das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme disposições do Art. 78 da Lei 8.666/93. Na ocorrência de rescisão amigável, pela preponderância de interesses da CONTRATANTE, fica assegurado à CONTRATADA além dos haveres pelos serviços já executados e despesas comprovadamente realizadas, a remuneração correspondente a 1/12 (um doze avos)



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

do valor do objeto do presente contrato, como indenização pela rescisão unilateral administrativa e extemporânea ocorrida antes do termo final do presente instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DA DOTAÇÃO

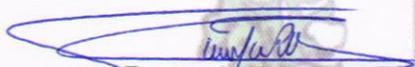
10 - As despesas decorrentes da execução deste Instrumento Contratual correrão a conta da dotação 44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, constante da rubrica orçamentária própria consignada ao Poder Legislativo para o presente exercício financeiro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO

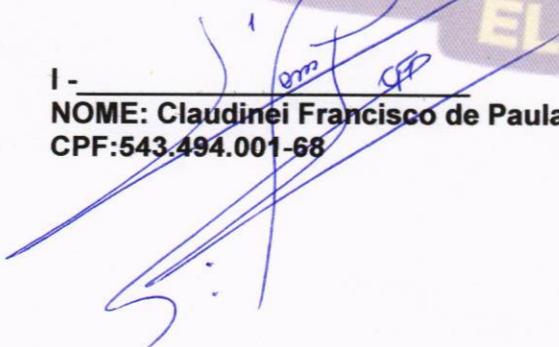
10.1 - Fica eleito o Foro da cidade e comarca de Eldorado - MS, com expressa e total renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir e resolver quaisquer questões e dúvidas advindas do presente instrumento, as quais não possam ser objeto de composição pela via administrativa e amigável própria.

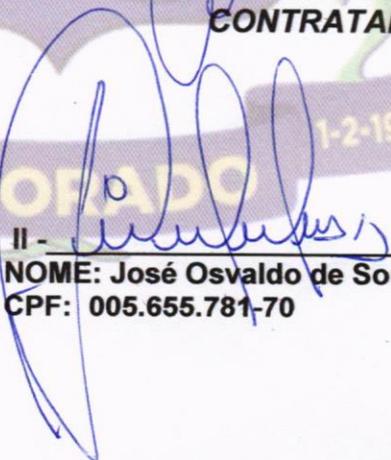
E por estarem em mútuo acordo com todas as cláusulas e condições do presente instrumento contratual, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, as partes e seus representantes legais, tudo na presença das duas testemunhas abaixo identificada

Eldorado - MS, 27 de outubro de 2022

  
**Devanir Aparecido Pitton**  
PRESIDENTE  
CPF. 769.291.519-15  
CONTRATANTE

  
**Antônio Rogério da Costa**  
CPF n° 031.820.181-08  
CONTRATADA

I -   
NOME: Claudinei Francisco de Paula  
CPF: 543.494.001-68

II -   
NOME: José Osvaldo de Souza Soares  
CPF: 005.655.781-70



# Câmara Municipal de Eldorado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## Câmara Municipal de Eldorado/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

DATA 27/10/2022

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS  
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800  
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS  
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

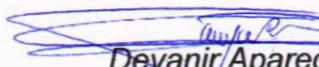
PARTES: 2 – CONTRATADA - **ULTIMATE INFORMATICA LTDA**  
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, 1241  
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS  
CNPJ Nº 23.271.480/0001-20 INSCR/ESTADUAL: 28.408.588-0  
OBJEJTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR “24” FHD/VGA/HDMI E PROJETO DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL**

VALOR GLOBAL R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: DE 27/10/2022 COM TÉRMINO EM 01/01/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO  
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO  
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS  
3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE

  
Devanir Aparecido Pitton  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ELDORADO****CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022  
Câmara Municipal de Eldorado/MS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022****DATA 27/10/2022**

PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS

ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800

CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS

CNPJ/MS 70.524.376/0001-80

INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADA - **ULTIMATE INFORMATICA LTDA**

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA, 1241

CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS

CNPJ Nº 23.271.480/0001-20

INSCR/ESTADUAL: 28.408.588-0

**OBJEITO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (NOTEBOOK, MONITOR "24" FHD/VGA/HDMI E PROJETOR DE IMAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL**

VALOR GLOBAL R\$ 22.715,00 (vinte e dois mil setecentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: DE 27/10/2022 COM TÉRMINO EM 01/01/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇÕES LEGISLATIVAS

3.3.9.0.3.9.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARMANENTE

Devanir Aparecido Pitton**Presidente**

Matéria enviada por Osmir Aparecido Jovedi

**Instituto Prev Social dos Servidores de Eldorado MS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social dos servidores Municipais de Eldorado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

Processo n º 002/2022

Modalidade : Dispensa nº 002/2022

Objeto: 01 computador Desktop Core 17, 8GB, SSD-250 , HD 1TB , monitor de 24", para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado.

Vencedor : Ultimate Informática

Item: : 01 computador Desktop Core 17, 8GB, SSD-250 , HD 1TB , monitor de 24"

Eldorado-MS 27 de Outubro de 2022

Leandro Aparecido Inácio

Presidente da Comissão de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo retro epigrafado , e diante do resultado classificatório desta apresentado pela comissão de licitação, HOMOLOGO o presente certame, adjudcando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado-MS 27 de outubro de 2022

Claudia Solange Beraldi

Diretora Presidente Eldorado Prev

Matéria enviada por CLAUDIA S BERALDI